



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO
OPÇÃO GESTIONÁRIA 2023 - FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS E UNIVERSO
DE TRABALHADORES ABRANGÍVEL

Por ter sido publicado com inexatidão o n.º 3 e a alínea a) do n.º 5 do Despacho datado de 16 de janeiro de 2023 referente a “Opção Gestionária de 2023 – Fixação de Critérios e Universo de Trabalhadores Abrangível”, procede-se às respetivas correções que passam a ter a seguinte redação:

Ponto n.º 3:

Onde se lê:

“Só deverá aplicar-se alteração do posicionamento remuneratório da posição imediatamente seguinte àquela em se encontrarem os trabalhadores abrangidos, designadamente através da aplicação da regra geral de alteração do posicionamento remuneratório prevista nos n.º 1 e 2 do artigo 156.º e da aplicação da regra especial prevista no n.º 1 do artigo 157.º, todos da LTFP”

Deve-se ler:

“Só deverá aplicar-se alteração do posicionamento remuneratório da posição imediatamente seguinte àquela em se encontrarem os trabalhadores abrangidos, designadamente através da aplicação da regra geral de alteração do posicionamento remuneratório prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 156.º e da aplicação da regra especial prevista no n.º 1 do artigo 157.º, todos da LTFP”

Alínea a) do ponto n.º 5:

Onde se lê:

“Sejam titulares da categoria de Assistente Operacional ou de Assistente Técnico;”

Deve-se ler:

“Sejam titulares da categoria de Assistente Operacional, Assistente Técnico e Fiscal;”

Paços do Município de Sátão, 18 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

(Alexandre Manuel Mendonça Vaz)

